



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 009 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 18(dezoito) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, Joseane Silveira, Representantes da CAGECE – Sr. Tancredo Wilson de Sousa Júnior (Gerente Regional), Sr. Renato Regis de Melo, Sr. Josiveldo Moreira Carlos, Sr. Kerginaldo Victor Pinheiro da Silva, Leidiane Cristina de Oliveira Lima, Sra. Maria Genilda Silva Freitas e Antonio Gilmário Carlos-Chefe do Escritório local, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir a leitura da Mensagem nº 009/2022, encaminhando o Projeto de Lei nº 009/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências” e Mensagem nº 010/2022, encaminhando Projeto de Lei nº 010/2022, de 13 de abril de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento do valor de R\$ 30.029,62 (trinta mil, vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) a título de gratificação, em parcela única, aos profissionais de saúde atuantes na atenção primária do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências”. A seguir, a Presidente submeteu o processo de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 010/2022 à votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Foram entregues então à Comissão de Orçamento e Finanças – COF, ambos os projetos para estudos em comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Feito isto, a Presidente cedeu o espaço ao Sr. Tancredo Wilson para ceder esclarecimentos pertinentes a CAGECE, como altas taxas, qualidade da água, adutora Pereiro-Jaguaribe, dentre outros assuntos pertinentes, como fora anunciado pelo Vereador Jocélio Barbosa em sessão passada. Os demais Vereadores também apartearam o discurso, sanando as dúvidas presentes. Ficou marcada, por parte, da Vereadora Leni Freitas, juntamente com a Mesa diretora, a data 31 de maio de 2022 para a realização da Audiência Pública junto à CAGECE, onde a população irá participar e tirar também as suas dúvidas. A seguir, o Sr. Joseane se pronunciou sugerindo emendas ao Projeto de Lei nº010/2022. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

José Jocélio F. P. Barbosa

Jose Francisco Filho

Sara Jane Rocha

Paulo Estevão de Rocha

José Nunes da Luz

Antônia Leni Freitas

Edvan do Sertão

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA

Joana Darc Nequiere de Lima

João Francisco Dias

Francisco de Assis Castello Branco